



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

matricula
=47.417=

ficha
=01=

Cotia, 01 de abril de 1987.-

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado para efeito de localização por LOTE Nº01(UM), situado no bairro do Portão, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, o qual assim se descreve, caracteriza e confronta: "mede 37,64 metros de frente para a rua Paranapanema; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 39,00 metros, margeando um córrego, que confronta com a gleba "D", de propriedade de Emanuel Dalton Teixeira; do lado esquerdo mede 39,94 metros, confrontando com a gleba "2"; e, nos fundos mede 35,61 metros, confrontando com a gleba "C", de propriedade de Emanuel Dalton Teixeira, encerrando a área de 1.185,99 metros quadrados".

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- Nº23162-41-47-0001-00-000-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01-Matrícula nº9.583, deste Cartório.-

PROPRIETÁRIA:- OCE-EMPREENHIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à rua Amauri, nº76, bairro do Itaim, inscrita no CGC/ME sob o nº46.158.457.0001-20.

O Escrevente Autorizado: (AMAURY CORRÊA).

O Oficial Interino: (FERNANDO TEODORO ALVES).

D:Cz\$6,20 - Est.:Cz\$1,67 - Apes.:Cz\$1,24 .-

R.1-M-47.417, em 13 de abril de 1.987

TÍTULO: Venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 26.03.1987, às fls. 270, do livro 32, no Tabelionato de Vargem Grande Paulista, à proprietária supra referida/ e qualificada, transmitiu por venda feita à JOSE LOPEZ BLANCO, espanhol do comércio, RG. 2.599.988, RE. 538.801, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com MARIA IZABEL LOPEZ BLANCO, brasileira do lar, RG. 3.768.881, portadores do CTC.210.638.348/72 e residentes à rua Cotia, nº 1.000, em Vargem Grande Paulista, o imóvel todo supra descrito, pelo valor de cz\$72.000,00 (setenta e dois mil cruzados). -

O Esc. Autº: (AILTON LUIZ AMARO). -

D:cz\$1.708,80. E:cz\$461,37. Ap:cz\$341,76. -

R.02.M-47.417, em 11 de Julho de 1.989.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura de 09 de Junho de 1.989, (Livro 45- fls.58) do Cartório de (segue no verso)...

Mod. 10 - 5.000 - 10/86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matricula
-47.417-


ficha
-1- verso

Registro Civil e Tabelionato do município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado; os proprietários JOSÉ LOPEZ BLANCO e sua mulher MARIA ISABEL LOPEZ BLANCO, já qualificados, transmitiram por venda feita UMA PARTE IDEAL DE 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto desta matrícula a OLAVO FERREIRA LIMA FILHO, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG.nº2.809.547-SP e CPF/MF nº332.204.178-68, residente e domiciliado na Rua Roma nº138, Granja Viana, em Cotia; pelo valor de NCz\$1.350,00.-

O ESC. AUTORIZADO:  BEL. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-
D. NCz\$62,70. -

Av.03, em 28 de agosto de 1.996.-

Pela autorização contida na escritura adiante registrada e, conforme faz prova as cédulas de identidade e CPF/MF apresentados, procede-se a presente para constar que o co-proprietário JOSÉ LOPEZ BLANCO é portador atualmente do RNE nº W-302.961-R, e sua mulher MARIA IZABEL LOPEZ BLANCO é portadora atualmente do RG. nº 3.768.811-SP, e do CPF/MF nº 249.956.628-04.-

O ESCRIVENTE  PAULO TARCISO ALVES.-
D.R\$ 2,38

R.04, em 28 de agosto de 1.996.

TITULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 04 de julho de 1.996, fls. 081/083 do livro nº 057, do Registro Civil e Serviço Notarial do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque-SP, os proprietários JOSÉ LOPEZ BLANCO e sua mulher MARIA IZABEL LOPEZ BLANCO; e, OLAVO FERREIRA LIMA FILHO, todos já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a WALMIR MENDES, brasileiro, professor, portador do RG. 8.884.101-SP, inscrito no CPF/MF nº 894.837.238-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA ISABEL MIMOSO DA FONTE MENDES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 12.884.511-SP, inscrita no CPF/MF nº 022.736.558-51, residentes e domiciliados à rua Antonio de Castro Mendonça Furtado, nº 294, Butantã, São Paulo-SP; e, PAULO MOREIRA ALVES, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 7.611.164-SP, inscrito no CPF/MF nº 009.501.858-17, casado sob o regime da

=====segue ficha dois=====

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

Matrícula
-47.417-

Ficha
02

Cotia, -- de ----- de 19 --

comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com SANDRA VALÉRIA BATISTA DE GOES ALVES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 8.416.579-SP, inscrita no CPF/MF nº 011.733.348-40, residentes e domiciliados à Rua Tiagem, nº 299, aptº 42, Edifício Icarai, Butantã, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 30.000,00.-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 262,01

PAULO TARCISO ALVES.-

P.88.906

R.05, em 22 de Fevereiro de 2001.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 26 de Dezembro de 2000, fls. 234/236 do livro nº083, do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São João Novo, Comarca de São Roque-SP, os proprietários, PAULO MOREIRA ALVES, e sua mulher SANDRA VALÉRIA BATISTA DE GOES ALVES, já qualificada, **transmitiram 50%** do imóvel desta matrícula a WALMIR MENDES, brasileiro, professor, RG. nº8.884.101-SP, CPF/MF nº894.837.238-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com MARIA ISABEL MIMOSO DA FONTE MENDES, brasileira, do lar, RG. nº12.884.511-SP, CPF/MF nº022.736.558-51, residentes e domiciliados na Rua Antônio de Castro Mendonça Furtado, nº294, Butantã-SP; e, WALDIR MENDES, brasileiro, viúvo, analista de produção, RG. nº6.762.866-SP, CPF/MF nº664.702.188-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Ernane da Gama Correa, nº871, Butantã-SP, pelo valor de R\$ 11.377,59.- **Na proporção de 16,666% para o primeiro adquirente e 33,333% para o segundo adquirente.-** Foi emitida a declaração sobre operações imobiliárias (DOI).- (VV.R\$ 11.377,58)

A ESCRIVENTE
D.R\$ 243,42

SUELI A. DOS SANTOS.-
P.112.432 GSJ.

Prenotado sob nº 371.845, em 21/09/2023.
AV.06, em 26 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Pelo expediente interno adiante mencionado e nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 02 de setembro de 2021, às 14h06m28s, Protocolo - 202109.0214.01800501-IA-071; processo nº 10014446120195020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal

MOD. 10

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

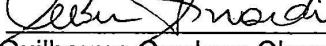


Valide aqui
este documento

Matrícula
47.417

Ficha
02
verso

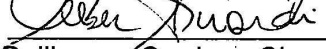
Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WALMIR MENDES, CPF nº 894.837.238-68.**

Escrevente autorizado,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000055761723A

Prenotado sob nº 371.845, em 21/09/2023.
AV.07, em 26 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Pelo expediente interno adiante mencionado e nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 21 de outubro de 2021, às 10h55m03s, Protocolo - 202110.2110.01872245-IA-041; processo nº 10028993220175020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WALMIR MENDES, CPF nº 894.837.238-68.**

Escrevente autorizado,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E10000000557618238

Prenotado sob nº 371.845, em 21/09/2023.
AV.08, em 26 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Pelo expediente interno adiante mencionado e nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 29 de outubro de 2021, às 15h40m34s, Protocolo - 202110.2915.01886945-IA-850; processo nº 10003507820195020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

47.417

03

Cotia,

de

de

propriedade de **WALMIR MENDES, CPF nº 894.837.238-68.**

Escrevente autorizado, Cléber Antônio Finardi Cléber Antônio Finardi.

Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

Selo digital: 1199173E10000000557619236

Prenotado sob nº 371.845, em 21/09/2023.

AV.09, em 26 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Pelo expediente interno adiante mencionado e nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 29 de outubro de 2021, às 15h36m40s, Protocolo - 202110.2915.01886930-IA-071; processo nº 10000883120195020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WALMIR MENDES, CPF nº 894.837.238-68.**

Escrevente autorizado, Cléber Antônio Finardi Cléber Antônio Finardi.

Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

Selo digital: 1199173E1000000055762023N

Prenotado sob nº 371.845, em 21/09/2023.

AV.10, em 26 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Pelo expediente interno adiante mencionado e nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 19 de maio de 2022, às 15h04m13s, Protocolo - 202205.1915.02154534-IA-780; processo nº 10014446120095020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WALMIR MENDES, CPF nº 894.837.238-68.**

Escrevente autorizado, Cléber Antônio Finardi Cléber Antônio Finardi.

Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula

47.417

ficha

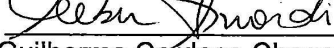
03

Selo digital: 1199173E1000000055762123L

Prenotado sob nº 371.845, em 21/09/2023.
AV.11, em 26 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Pelo expediente interno nº 071/2023 - RITDPJ, datado aos 21 de setembro de 2023, em Cotia-SP, procede-se à presente, nos termos do artigo 213, inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, e nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 09 de junho de 2022, às 15h33m02s, Protocolo - 202206.0915.02190061-IA-810; processo nº 10000857620195020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WALMIR MENDES**, CPF nº 894.837.238-68.

Escrevente autorizado,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000055762223J

Prenotado sob nº 378.378, em 14/02/2024.
AV.12, em 15 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 09 de fevereiro de 2024, às 17h19m48s, Protocolo - 202402.0917.03157894-IA-110; processo nº 10002525920205020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WALMIR MENDES**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000060051624S

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

47.417

04

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

Prenotado sob nº 384.099, em 10/06/2024.
AV.13, em 14 de junho de 2024.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 07 de junho de 2024 (protocolo eletrônico: PH000518703), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia, extraída dos autos do processo nº 10002525920205020242, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: ANA SHEILA DOS SANTOS; procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a WALMIR MENDES casado com MARIA ISABEL MIMOSO DA FONTE MENDES, e WALMIR MENDES, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 45.352,64, tendo sido nomeado fiel depositário: Walmir Mendes, já qualificado. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (vigente) artigos 790 e 792), data da decisão: 10/01/2024, folhas: Id 222789a.

Escrevente autorizada,  Giovana Faria Bernado Barbosa.

Selo digital: 1199173E10000000641082240

Prenotado sob nº 396.498, em 10/02/2025.
AV.14, em 19 de fevereiro de 2025.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 14 de fevereiro de 2025 (protocolo eletrônico: PH000554407), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia, extraída dos autos do processo nº 10004223120205020242, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: JANAINA MERCIA GONCALVES DE SOUZA GRANDINI; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a WALMIR MENDES, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 47.964,59, tendo sido nomeado fiel depositário: Walmir Mendes, já qualificado. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 29/10/2024, folhas: a54451e.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E10000000729853258

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula

47.417

ficha

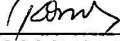
04

verso

Prenotado sob nº 407.299, em 23/09/2025.
Protocolo ONR: PH000587967
AV.15, em 29 de setembro de 2025.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 23 de setembro de 2025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho Foro e Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 1000016-47.2019.5.02.0241, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: MARINALVA GOMES DE ASSIS; procede-se à presente para constar que **a parte ideal correspondente a 66,00%** do imóvel desta matrícula pertencente à WALMIR MENDES, foi **penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$47.000.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **WALMIR MENDES**, já qualificado.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 1199173E1000000079803325D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDK6A-MK76A-JV3Y8-M9WFT>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **47.417**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 29 de setembro de 2025.

Emolumentos:	R\$ 0,00
Estado:	R\$ 0,00
Sec. da Faz.:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
Trib. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Mín. Público:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
Protocolo	Nº 407299

Selo Digital: 1199173E300000079812225C

